

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IUUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**DECRETO Nº017/2010**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº04 da Lei 828/09 **D E C R E T A**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações e rubricadas de despesas no valor de R\$114.050,42 (cento e catorze mil e cinquenta reais e quarenta e dois centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003- Manut. Sec. Administração		
205- 3190130000000- 0001- Obrigações patronais		R\$ 10.000,00
224- 3390360000000- 0001- serviços de terceiros P.F.		R\$ 500,00
2.005- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria		
166- 3390390000000- 0001- Outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 4.000,00
1.006- Fundo Municipal de Educação		
181- 4490520000000- 0126- Equipamentos e material permanente		R\$ 80,00
2.007- Fundo Municipal de Educação		
228- 3390320000000- 0020- material de distribuição gratuita		R\$ 3.000,00
229- 3390330000000- 0020- passagens e despesas com locomoção		R\$ 500,00
2.008- Manut. Transporte Escolar		
274- 3290210000000- 0031- juros sobre a dívida por contrato		R\$ 7.500,00
278- 3390390000000- 0031- outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 8.000,00
2.010- Manut. Educação Infantil		
297- 3190110000000- 0031- Venc. E vantagens fixas-pessoal civil		R\$ 7.400,00
298- 3190130000000- 0031- Obrigações patronais		R\$ 1.240,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura		
246- 3190130000000- 0001- obrigações patronais		R\$ 12.000,00
248- 3190160000000- 0001- outras despesas variáveis- pessoal civil		R\$ 6.000,00
1.010- Fundo Municipal de Agricultura		
308- 4490520000000- 1092- Equipamentos e material permanente		R\$ 3.470,00
2.014 - Manut. Sec. de Obras		
048- 3390360000000- 0001- Outros serviços de terceiros P.J.		R\$ 2.000,00
045- 3390140000000- 0001- diárias- pessoal civil		R\$ 500,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2009 À 2012**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

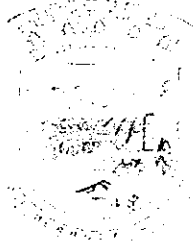
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

2.016 - Manut. Dpto de Maquinas	
060- 33903600000000- 0001- Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 2.000,00
311- 44905100000000- 1094- Obras e instalações	R\$ 2.572,75
2.018 - Manut. Dpto Turismo	
069 - 31901300000000- 0001 - obrigações patronais	R\$ 2.000,00
071 - 33714100000000- 0001 - contribuição para manutenção de consórcios	R\$ 1.000,00
2.030- Conv. salário educação	
138- 33903200000000- 1001- material de distribuição gratuita	R\$ 14.000,00
2.037- Conv. Piso atenção básica	
078- 33903900000000- 4510- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 20.000,00
1.015- Pavimentação de Ruas	
040- 44905100000000- 0001- obras e instalações	R\$ 5.000,00
2.054- Conv. Desastres ambientais	
314- 44905100000000- 4200- obras e instalações	R\$ 1.287,67
	<b>Total</b>
	<b>RS114.050,42</b>
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução das seguintes dotações como segue:	
2.005- Manut. Dpto Financeiro/contadoria	
160- 31901100000000- 0001- vinc. E vantagens fixas pessoal civil	R\$ 4.000,00
2.007- Fundo Municipal de educação	
190- 33903000000000- 0020- material de consumo	R\$ 19.080,00
2.009- Manutenção do Fundeb	
292- 33903900000000- 0031- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 8.640,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura	
250- 33901400000000- 0001- diárias pessoal civil	R\$ 21.470,00
2.015- Manut. Iluminação publica	
262- 33903900000000- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.500,00
2.030- Conv. Salário educação	
139- 33903900000000- 1001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 14.000,00
2.028- Convenio Pradem	
145- 31901100000000- 1033- venc. E vantagens fixas- pessoal civil	R\$ 38.072,75
1.012- Manut. Sec de obras	
154- 44905200000000- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2009 À 2012**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

2.011- Fundo Municipal de saúde

237- 33903200000000- 0040- material de distribuição gratuita

**Total redução**

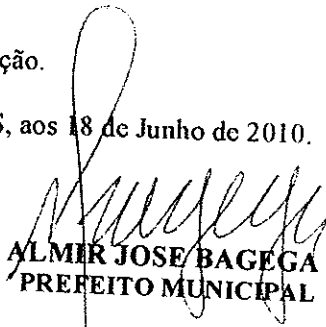
**R\$ 1.287,67**

**RS114.050,42**

Art. 3º - Rcvogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 de Junho de 2010.

  
**ALMIR JOSE BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se**

*Aos 18 de Junho 2010*

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADM: 2009 À 2012**